

REIDI APLICADO AO SETOR FERROVIÁRIO



[LEI Nº 11.488, DE 15 DE JUNHO DE 2007](#) - Cria o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI

Como os impostos mudam a sua vida?



Custo	R\$ 1.999,00
--------------	---------------------

II: 16%	R\$ 319,84
---------	------------

IPI: 15%	R\$ 299,85
----------	------------

ICMS: 18%	R\$ 359,82
-----------	------------

PIS/Cofins: 9,25%	R\$ 184,91
-------------------	------------

Imposto: 58,25%	R\$ 1.164,42
------------------------	---------------------

Preço de Venda	R\$ 3.163,42
-----------------------	---------------------

Como o Estado pode ajudar?



André Ramos Tavares assinala que o Estado regulador é o novo modelo do Estado contemporâneo, “que **se afastou** da prestação efetiva de diversas atividades, **transferindo-as** aos particulares sem, contudo, abandonar totalmente os setores que deixava, já que permaneceu neles **regulando e acertando** a conduta privada.

Direito Constitucional Econômico. São Paulo: Editora Método, 2003

Como a Regulação pode ajudar?

A regulação por incentivos pode ser definida como a implementação de regras que encorajam uma empresa regulada a alcançar os objetivos desejados, garantindo algum poder, mas não completo para a firma regulada.

Sappington, D. e Weisman, D. "Designing Incentive regulation for the telecommunications industry". AEI-Studies in Telecommunications Deregulation. The AEI Press. 1996



Como o REIDI reduz os custos do investimento?

No caso de venda ou de importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao Ativo Imobilizado, fica suspensa a exigência de:

- ✓ Contribuição para o PIS/PASEP
- ✓ Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS

Desconto de até 9,25% na compra
Compra sem incidência de imposto



Compra com incidência de imposto
Acúmulo de crédito tributário



Qual é o impacto do REIDI nos custos do projeto?

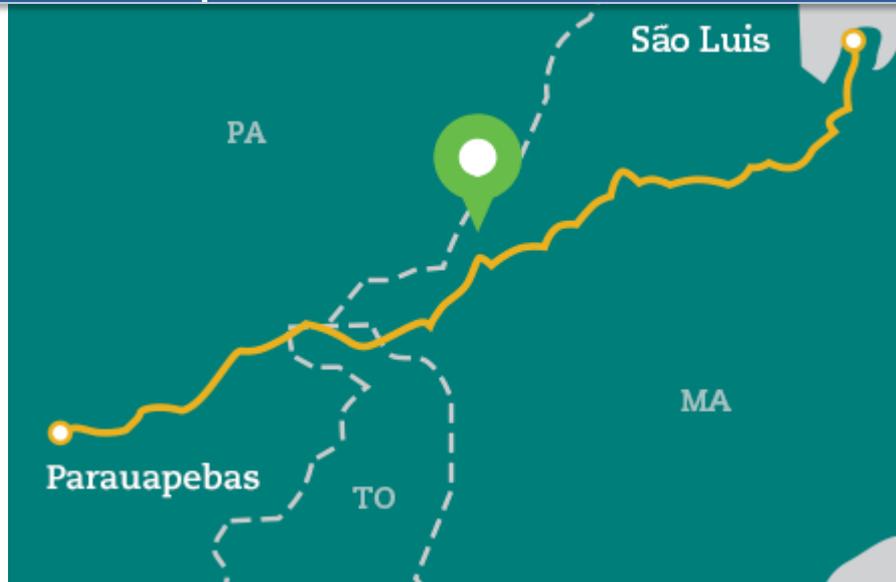
Venda no mercado interno			
Regime de Incidência Cumulativa		Regime de Incidência Não Cumulativa	
PIS/PASEP	0,65%	PIS/PASEP	1,65%
COFINS	3%	COFINS	7,6%
Total	3,65%	Total	9,25%
Bens ou materiais importados			
PIS-Pasep-Importação		1,65%	
Cofins-Importação		7,6%	

Posso comprar material rodante?



Qual concessionária já utilizou o REIDI?

Pessoa Jurídica Titular	VALE S.A.
Tipo	Ferrovias
Projeto de Investimento	Programa de Capacitação Logística Norte S11D - CLN S11D, compreendendo o Ramal Ferroviário Sudeste do Pará, a Expansão da Estrada de Ferro Carajás e a Ampliação do Terminal Ferroviário de Ponta da Madeira.
Localização	Estados do Pará e do Maranhão
Estimativa de Investimento	R\$ 10.698.764.496,27
Impacto do Benefício	R\$ 507.024.779,18
Enquadramento	Art. 1º da Portaria GM/MT nº 124, de 13 de agosto de 2013.



Qual o potencial de utilização do REIDI?

Investimentos Previstos das Concessionárias Ferroviárias: 2016 - 2018			
Concessionária	Total 2016-2018		Economia com o REIDI
ALLMN	R\$	439.276.197	R\$ 40.633.048
ALLMP	R\$	721.690.572	R\$ 66.756.378
ALLMO	R\$	79.405.000	R\$ 7.344.963
ALLMS	R\$	890.858.546	R\$ 82.404.416
MRS	R\$	1.581.623.051	R\$ 146.300.132
EFC	R\$	3.743.114.994	R\$ 346.238.137
FCA	R\$	63.667.808	R\$ 5.889.272
FTC	R\$	5.209.402	R\$ 481.870
FTL	R\$	11.011.613	R\$ 1.018.574
TLSA	R\$	3.796.898.818	R\$ 351.213.141
EFVM	R\$	873.531.361	R\$ 80.801.651
FERROESTE	R\$	8.780.000	R\$ 812.150
FNS	R\$	183.437.568	R\$ 16.967.975
Total	R\$	12.398.504.929	R\$ 1.146.861.706

Fonte: Plano Trienal de Investimentos - PTI 2016-2018

Como reduzir a burocracia do REIDI?

▼ Procedimento de análise dos projetos de infraestrutura no setor de transportes para fins de aprovação ao Regime especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI

TEMA	O QUE É?	O QUE DEBATER?	RESULTADOS ESPERADOS
Procedimentos de análise dos projetos de infraestrutura no setor de transportes para fins de aprovação ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI	Trata-se de estudar novos procedimentos de análise dos projetos de infraestrutura no setor de transportes para fins de aprovação ao REIDI.	Procedimentos para a análise para fins de fornecimento de declaração com vistas à obtenção do benefício ao REIDI.	Estabelecer procedimentos para análise dos projetos de infraestrutura, relativos aos contratos de concessão rodoviária sob gestão da ANTT, para fins de habilitação ao REIDI (Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura).

Cronograma	
Ação	Prazo
Consulta Interna	10/15
PPCS	11/15
Resolução	01/16





AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

Ademir Castorino

Especialista em Regulação/Chefe do Núcleo Técnico
Gerência de Projetos Ferroviários - GPFER/SUFER

ademir.castorino@antt.gov.br